



PROCESSO N.º 802/2009

PROTOCOLO N.º 7.058.754-8

PARECER CEE/CEB N.º 145/10

APROVADO EM 02/03/2010

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SEMEAR

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2990/2009 – GS/SEED, de 07/08/2009, a Secretaria de Estado da Educação, encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 21/07/2008, de interesse do Centro de Educação Profissional Semear, do município de Foz do Iguaçu, que por sua Diretora solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

A Instituição de Ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1833/05, de 07/07/2005, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Estética – Área Profissional: Imagem Pessoal.

Com a implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, a partir de julho de 2008, o Conselho Estadual de Educação do Paraná – Deliberação n.º 04/08 estabeleceu as normas complementares quanto a instituição e implantação do Catálogo, para o Sistema Estadual de Ensino.

Portanto, em 05/10/2009, o processo foi convertido em diligência junto à SEED para a Instituição de Ensino adequar o Plano de Curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio às Deliberações CEE/PR n.ºs 09/06 e 04/08, e retornou a este CEE em 27/11/2009 pelo Ofício n.º 4830/2009 - GS/SEED.

2. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Estética
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 376/05-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 1833/05, de 07/07/2005.
- Regime de Funcionamento: as aulas serão quinzenais, aos sábados e domingos das 08:00 as 13:00 e das 14:00 as 18:00 horas. Domingos das 08:00 as 13:00 horas



PROCESSO N.º 802/2009

Mês	Dia da semana	Total de dias de trabalho no mês	Horas diárias	Total de horas semanais	Total de horas mensais
Fevereiro	Sexta-Feira	1	3h30	3h30	59h30
	Sábado	4	9h00	36h	
	Domingo	4	5h00	20h	
Março	Sexta-Feira	2	3h30	7h	63h
	Sábado	4	9h00	36h	
	Domingo	4	5h00	20h	
Abril	Sexta-Feira	2	3h30	7h	63h
	Sábado	4	9h00	36h	
	Domingo	4	5h00	20h	
Maio	Sexta-Feira	2	3h30	7h	63h
	Sábado	4	9h00	36h	
	Domingo	4	5h00	20h	
Junho	Sexta-Feira	2	3h30	7h	63h
	Sábado	4	9h00	36h	
	Domingo	4	5h00	20h	
Julho	Sexta-Feira	1	3h30	3h30	17h30
	Sábado	1	9h00	9h	

	Domingo	1	5h00	5h	
Agosto	Sexta-Feira	1	3h30	3h30	64h30
	Sábado	4	9h00	36h	
	Domingo	5	5h00	25h	
Setembro	Sexta-Feira	2	3h30	7h	63h
	Sábado	4	9h00	36h	
	Domingo	4	5h00	20h	
Outubro	Sexta-Feira	2	3h30	7h	63h
	Sábado	4	9h00	36h	
	Domingo	4	5h00	20h	
Novembro	Sexta-Feira	2	3h30	7h	63h
	Sábado	4	9h00	36h	
	Domingo	4	5h00	20h	
Dezembro	Sexta-Feira	1	3h30	3h30	17h30
	Sábado	1	9h00	9h	
	Domingo	1	5h00	5h	
Total de horas anual					600h

- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.200 horas
- Número de vagas: 25 alunos
- Período de integralização: mínimo de 24 meses
máximo de cinco anos.
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: estar cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente ou tê-lo concluído.



PROCESSO N.º 802/2009

2.1. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Estética trata do embelezamento, promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele. Seleciona e aplica procedimentos e recursos estéticos, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos específicos, de acordo com as características e necessidades do cliente. Utiliza técnicas de atendimento ao cliente, orientando-o sobre ações de proteção à saúde cutânea. (fls. 286)

Módulo I

Perfil de Qualificação Profissional do Auxiliar de Estética Corporal

O auxiliar de Estética Corporal desenvolve atividades para manejar técnicas de estética corporal como, Massagem Redutora e Estética, incluindo uma variada gama de tratamentos para: celulite, gordura localizada, flacidez e estrias.

Módulo II

Perfil de Qualificação Profissional do Auxiliar de Terapia Capilar e Maquiagem

O Auxiliar de Terapia Capilar e Maquiagem desenvolve atividades através de técnicas de tratamentos modernos nos casos de caspa, seborreia, queda e recuperação do fio do cabelo, bem como a aplicação de maquiagem profissional e social atuando em clínicas de estética ou salões de beleza.

Módulo III

Perfil de Qualificação Profissional do Auxiliar de Estética Facial

O Auxiliar de Estética Facial desenvolve atividades através de técnicas avançadas no combate aos sinais do tempo, ou seja, os sinais naturais do envelhecimento da pele, quais sejam as rugas e a flacidez.

Módulo IV

Perfil de Qualificação Profissional do Auxiliar de Depilação

O Auxiliar de Depilação desenvolve atividades de depilação utilizando diversos tipos de ceras podendo atuar em clínicas de estética e salões de beleza. (fls. 377)



PROCESSO N.º 802/2009

2.2. Matriz Curricular Técnico em Estética

Estabelecimento de Ensino: Centro de Educação Profissional Semear	
Município: 0830 - Foz do Iguaçu	NRE: Foz do Iguaçu
Ano de implantação: 2009	Forma de implantação: Gradativa
Curso: Técnico em Estética	Total Carga Horária: 1200 Horas
Módulo I	
Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano	80
Cosmetologia Aplicada à Estética	80
Fundamentos de Massoterapia	30
Massagem Clássica Estética	90
Fundamentos de Nutrição e Dietética	35
Total do Módulo	315
Módulo II	
Eletroterapia Aplicada à Estética Corporal	55
Avaliação e Diagnóstico Corporal	25
Tratamentos Estéticos Corporais	70
Estudo das Técnicas e Protocolos Capilares	65
Estudo das Técnicas e Protocolos de Maquiagem Profissional e Social	65
Aromaterapia Aplicada à Estética	30
Total do Módulo	310
Módulo III	
Eletroterapia Aplicada à Estética Facial	50
Drenagem Linfática Corporal	80
Avaliação e Diagnóstico Facial	25
Estudo das Técnicas e Protocolos Faciais	150
Total do Módulo	305
Módulo IV	
Massagem Relaxante	90
Estudo das Técnicas e Protocolos de Depilação	75
Ética no Trabalho	30
Gestão de Negócios e Marketing	35
Primeiros Socorros, Higiene e Segurança no Trabalho	40
Total do Módulo	270
Total da Carga Horária	1.200



PROCESSO N.º 802/2009

2.3. Certificação

A certificação do Curso Técnico em Estética será de acordo com a aprovação em cada módulo concluído, na seguinte forma:

Será conferido o certificado de “Auxiliar de Esteticista Corporal” ao aluno que concluir com êxito o primeiro módulo.

Será conferido o certificado de “Auxiliar de Terapia Capilar e Maquiagem” ao aluno que concluir com êxito o segundo módulo.

Será conferido o certificado de “Auxiliar de Esteticista Facial” ao aluno que concluir com êxito o terceiro módulo.

Será conferido o certificado de “Auxiliar de Depilação” ao aluno que concluir com êxito o quarto módulo.

Será conferido o Diploma de “Técnico em Estética” ao aluno que concluir com êxito os quatro módulos e ter apresentado documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. (fls. 377)

2.4. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Centro Estético Harmonia do Corpo Ltda.-ME.
- Leici Comercial Produtos Naturais Ltda.
- Jane e Nice Centro de Estética e Cabeleireiros Ltda.

Os termos estão anexados às folhas 305 a 307.

2.5. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Maria da Glória Karan Marquetti	Fisioterapia Especialização em Fisioterapia Dermato Funcional	Coordenação do Curso Eletroterapia Aplicada à Estética Facial Drenagem Linfática Corporal
Tereza Conceição Ranieri Dantas	Ciências / Biologia Técnico em Estética Facial e Corporal	Massagem Relaxante
Giovanni Martello	Fisioterapia Especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Desportiva	Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano
Letícia Ninoff Gonzaga	Fisioterapia	Fundamentos de Massoterapia Avaliação e Diagnóstico Corporal
Andréia Maria Dantas	Farmácia Especialização em Farmácia e Dispensação e em Farmácia Magistral	Cosmetologia Aplicada à Estética Aromaterapia Aplicada à Estética
Marcela Mitue Marques	Nutrição	Fundamentos da Nutrição e Dietética
Cintia Maria Justus	Fisioterapia	Eletroterapia Aplicada a Estética Corporal
Luiza Kaori Ito	Tecnologia em Estética e Cosmetologia	Massagem Clássica Estética Tratamentos Estéticos Corporais Avaliação e Diagnóstico Facial



PROCESSO N.º 802/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Yara Rodrigues Bernardelli de Paula	Farmácia Bioquímica Formação Pedagógica Química	Estudo das Técnicas e Protocolos Capilares Estudo das Técnicas e Protocolos de Depilação
Clerc Ferraz Iantas	Educação Artística Técnico em Estética	Estudo das Técnicas e Protocolos de Maquiagem Profissional e Social Estudo das Técnicas e Protocolos Faciais
Elisangela de Paula Kuhn	Bacharel em Direito	Ética no Trabalho
Cristiano Silvério	Bacharel em Administração	Gestão de Negócios e Marketing
Erica Ferreira da Silva	Enfermagem Especialização em Enfermagem do Trabalho	Primeiros Socorros, Higiene e Segurança no Trabalho

3. Número de Alunos Matriculados

Curso	Técnico em Estética			
Turno	Diurno			
Turma	I			
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
2006	1º	26	6	20
2006	2º	20	4	16
2006	3º	16	0	16
2006	4º	16	0	16
Observação	-----	-----	-----	-----
Curso	Técnico em Estética			
Turno	Diurno			
Turma	II			
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
2007	1º	25	5	20
2007	2º	20	4	16
2007	3º	16	0	16
2007	4º	16	0	16
Observação	-----	-----	-----	-----
Curso	Técnico em Estética			
Turno	Diurno			
Turma	III			
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
2008	1º	27	3	24
2008	2º	24	0	24
2008	3º	16	0	24
2008	4º	16	0	24
Observação	-----	-----	-----	-----



PROCESSO N.º 802/2009

4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 271/2009, do NRE de Foz do Iguaçu, integrado pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Sandro Márcio Tonhato – Licenciado em Geografia, Jucélia F. Compagnoni - Licenciada em História e como perita Morgana Carbonera, Fisioterapeuta Especialista em Fisioterapia Dermato Funcional emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 248 a 265 e 389 a 397)

No Relatório, a Comissão apresenta as seguintes informações:

(...)

Alterações efetivadas no Plano de Curso:

Seguindo as novas orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, a Instituição adequou seu Plano de Curso. Essas alterações visam fazer com que os Cursos Técnicos obedeçam às regulamentações do MEC, possibilitando o reconhecimento e a valorização frente ao mercado de trabalho.

(...)

Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

A instituição de Ensino promove avaliações com enquetes para o acompanhamento da satisfação do curso oferecido, dos recursos materiais, assim como das aulas. Como a instituição possui parcerias com outras empresas quando essas precisam de mão-de-obra qualificada elas entram em contato e o egresso é encaminhado para o já referido emprego. Também em caso de estágios remunerados é feito esse envio de técnicos que passaram por esses cursos, assim a instituição tem uma forma de acompanhar o aproveitamento do curso junto ao mercado de trabalho, também é feito contato telefônico, por e-mail, onde se busca saber da aceitação deste egresso.

A instituição tem que estar sempre atenta para também reparar possíveis falhas quanto à necessidade de alguma técnica nova, que o mercado exija.

(...)

O Plano de Curso está de acordo com as normas estabelecidas pela Deliberação n.º 09/06 do CEE, portanto somos de Parecer Favorável quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Estética de Nível Médio.

Laudo Técnico da Perita

Tendo em vista a análise e leitura do Plano de Curso para Reconhecimento do Curso Técnico em Estética, do Centro de Educação Profissional Semear, constatei que consta no processo excelentes conteúdos para a construção coletiva do conhecimento e o Estabelecimento possui os recursos técnico-pedagógicos disponíveis como:

- Laboratório de Informática com acesso à Internet, Projetor multimídia.
- Salas de aula equipadas com televisor, armários, ar condicionado e vídeo, aparelhos de DVD;



PROCESSO N.º 802/2009

- Acervo bibliográfico para as disciplinas de base comum e específicas;
- O corpo docente possui formação específica para as disciplinas do referido curso;
- Projetos, palestras, visitas técnicas, exposições.

Este Estabelecimento de Ensino apresenta condições satisfatórias para a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Estética, de modo a capacitar com eficiência os cidadãos que o cursarem, habilitando e qualificando-os devidamente, de forma que possam desempenhar sua função no mercado de trabalho.

5. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 422/09 - DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação de reconhecimento do referido Curso.

6. AJ/SEED

(...)

Portanto, entende esta Assessoria Jurídica não haver óbice legal, no que se refere aos requisitos das certidões, para o deferimento do pedido.
(fls. 268)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, a partir de 07/07/2008, pelo prazo de cinco anos, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, 25 vagas, carga horária de 1200 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 24 meses, presencial, do Centro de Educação Profissional Semear, no Município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional Semear Ltda., conforme o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada pela Mantenedora.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.



PROCESSO N.º 802/2009

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de reconhecimento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de março de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB